



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 059/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 722101**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de televisores e acessórios para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal São José**. Aos 28 dias de junho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 19 de junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de junho de 2018. A empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 27 de junho de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2034417/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 28 de junho de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2037825/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pelo servidor Emerson Caetano, dizendo que, “*A proposta da Empresa Electroinox atende aos requisitos elencados nos itens 6.4 e 9.2, alínea j, do Edital*”. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: LOTE 1 - ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, no valor total de R\$ 146.850,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **LOTE 2 - ARY FREITAS PEREIRA | NET INFORMATICA**, no valor total de R\$ 4.490,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**, valor total de R\$ 4.950,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 3 - ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 57.349,80. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 29 de junho de 2018 às 11:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2018, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2038801** e o código CRC **071612A5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.009415-6

2038801v3

2038801v3